

Poder Legislativo

ATO DA MESA DIRETORA Nº 003/2020-GP/DG

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 21 da Resolução nº 092 de 9 de dezembro de 2015 - Regimento Interno e, ainda:

CONSIDERANDO que, em 30 de janeiro de 2020, a Organização Mundial de Saúde declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional, em decorrência da infecção humana pelo coronavírus (Covid-19);

CONSIDERANDO que o Ministério da Saúde, por meio da Portaria nº 188 de 3 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 4 de fevereiro de 2020, declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência de infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO que, no dia 11 de março de 2020, a Organização Mundial de Saúde declarou como pandemia a infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a necessidade de definir procedimentos e regras para fins de prevenção à infecção e à propagação do COVID-19 no âmbito da Câmara Municipal de Manaus.

CONSIDERANDO a declaração nacional de calamidade pública na saúde pelo Congresso Nacional, como medida de prevenção e combate à propagação de casos de contaminação pelo COVID-19;

CONSIDERANDO a necessidade de maior restrição do contato físico interpessoal no ambiente de trabalho, em favor do isolamento social, imprescindível à redução do contágio do COVID-19;

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Manaus necessita enviar e receber documentos oficiais sem comprometer a saúde de seus servidores e membros do Poder Legislativo Municipal:

RESOLVE

Art. 1.º Determinar que todos os documentos oficiais da Câmara Municipal de Manaus, administrativos ou legislativos, sejam digitais e/ou digitalizados e encaminhados aos respectivos órgãos de destino, municipais, estaduais, federais e internacionais, via e-mail ou qualquer outro meio eletrônico/telemático disponível.

Art. 2.º Determinar que a Câmara Municipal de Manaus só receba documentos digitais e/ou digitalizados via email ou qualquer outro meio eletrônico/telemático disponível.

Art. 3.º A Câmara Municipal de Manaus disponibilizará em seu site os endereços eletrônicos da Presidência, do Gabinete dos Vereadores, de suas Diretorias e do Protocolo para onde os documentos digitais e/ou digitalizados devam ser encaminhados.

Art. 4.º Excepcionalmente, em caso de inviabilidade técnica do encaminhamento pelos meios eletrônicos/telemáticos, os

documentos poderão ser encaminhados/recebidos fisicamente pelas unidades destinatárias desta Câmara Municipal de Manaus.

Art. 5.º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 06 de abril de 2020.

Joelson Sales Silva

Presidente da Câmara Municipal de Manaus

Luis Hiram Moraes Nicolau

1º Vice-Presidente

Fred Willis Mota Fonseca

2º Vice-Presidente

Samuel da Costa Monteiro

3º Vice-Presidente

Wallace Fernandes Oliveira

Secretário Geral

Carmem Glória Almeida Carratte

1º Secretário

Reizo Felício da Silva Castelo Branco Maués

2º Secretário

Jaildo de Oliveira Silva

3º Secretário

Everton Assis dos Santos

Corregedor

Isaac Tayah

Ouvidor

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 893390C700087A99 . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 053/2020- GP/DG

JOELSON SALES SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, I, "a", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus e, ainda:

CONSIDERANDO a homologação do concurso público pelo Ato da Mesa Diretora nº 06/2004, referente ao Edital nº 01, de 12 de maio de 2003;

CONSIDERANDO o Ato da Presidência n. 060/2006-DIAD, de 14 de fevereiro de 2006;

CONSIDERANDO ainda a Lei 169, de 13/12/2005, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores efetivos desta Câmara Municipal de Manaus;

RESOLVE,

I - NOMEAR, a contar de 01 de abril de 2020, nos termos do Art. 9, Inciso I, c/c Art. 11, Inciso I, da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971, o candidato **HERALDO SOARES DA SILVA**, aprovado no Concurso Público, dentro do número de vagas previsto no Edital n.º 01/2003, para o cargo de Inspetor de Segurança, Classe "a", Referência I, do Quadro de Pessoal Efetivo da Câmara Municipal de Manaus.

II – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.
Manaus, 06 de abril de 2020.

JOELSON SALES SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

JOELSON SALES SILVA - PRESIDENTE - 437.045.812-91 EM 06/04/2020 14:19:02

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 840074CB00087A87 . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 054/2020 – GP/DG

JOELSON SALES SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, Parágrafo Único, inciso I, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO a Lei n.º 467, de 29 de abril de 2019, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências;

RESOLVE,

I – EXONERAR, a contar de 31 de março de 2020, nos termos do Art. 103, I, §1º, II, alínea "a" da Lei n. 1.118, a servidora **ANA LUISA GOUVEA VALENTIM**, do cargo Comissionado de Assessor Legislativo I, CCAL-1.

II – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.
Manaus, 06 de abril de 2020.

JOELSON SALES SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

JOELSON SALES SILVA - PRESIDENTE - 437.045.812-91 EM 06/04/2020 17:57:02

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : F0FC99EA00087AC8 . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 055/2020 – GP/DG

JOELSON SALES SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, Parágrafo único, inciso I, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO a Lei n.º 467, de 29 de abril de 2019, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências;

RESOLVE,

I - NOMEAR, a contar de 01 de abril de 2020, nos termos do Art. 11, Inciso II, da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971, a senhora **ROZIELY SIQUEIRA DE AQUINO**, no Cargo Comissionado de Assessor Legislativo I, CCAL-1.

II - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.
Manaus, 06 de abril de 2020.

JOELSON SALES SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

JOELSON SALES SILVA - PRESIDENTE - 437.045.812-91 EM 06/04/2020 17:57:27

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : BB0063B200087ACA . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 056/2020 – GP/DG

JOELSON SALES SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, Parágrafo Único do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO os Atos da Presidência ns. 061 e 067/2019-GP/DG;

RESOLVE

I – EXCLUIR, a contar de 31 de março de 2020, a servidora Ana Luisa Gouvea Valentim da função de membro da Comissão constituída pelo Ato da Presidência n. 061/2019-GP/DG e integrado pelo Ato da Presidência n. 067/2019-GP/DG.

II – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.
Manaus, 06 de abril de 2020.

JOELSON SALES SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

JOELSON SALES SILVA - PRESIDENTE - 437.045.812-91 EM 06/04/2020 17:57:56

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 17DF66BD00087ACC . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>



SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA

GUIA INDISPENSÁVEL PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo A4, com cabeçalho contendo timbre.

O TÍTULO deve estar em letras MAIÚSCULAS, em fonte ARIAL NARROW, TAMANHO 8,5, cor PRETO, NEGRITO e estilo NORMAL.

A fonte do texto deve ser ARIAL NARROW, TAMANHO 8,5, cor PRETA e estilo NORMAL.

O recuo da primeira linha do parágrafo deve ser de 1,5 cm e entrelinhas Simples,

É importante, também, que o texto esteja SEM RASURAS e SEM ERROS ORTOGRÁFICOS.

A assinatura do responsável pela matéria NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO em hipótese alguma.

INFORMAÇÕES PARA ENVIO DE ARQUIVOS

É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa ou por via eletrônica, assinada, revisada e com arquivo.

CONFIRMAÇÃO

Enviar documento para o e-mail dolm@cmm.am.gov.br, em versão texto.

Após o envio confirmar o recebimento no telefone/ramal 3303-2731

As matérias devem ser enviadas/entregues até as 14h no Protocolo do Diário Oficial de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

MESA DIRETORA

JOELSON SALES SILVA - PSDB
Presidente
LUIS HIRAM MORAES NICOLAU - PSD
1o. Vice-Presidente
FRED WILLIS MOTA FONSECA - PL
2o. Vice-Presidente
SAMUEL DA COSTA MONTEIRO - PHS
3o. Vice-Presidente
WALLACE FERNANDES OLIVEIRA - SEM PARTIDO
Secretário-Geral
CARMEM GLÓRIA ALMEIDA CARRATTE - SEM PARTIDO
1a. Secretária
REIZO FELÍCIO DA S. CASTELO BRANCO MAUÉS - PTB
2o. Secretário
JAILDO DE OLIVEIRA SILVA - PC do B
3o. Secretário
ISAAC TAYAH - DC
Ouvidor
EWERTON ASSIS DOS SANTOS - DEM
Corregedor

VEREADORES

ALONSO OLIVEIRA DE SOUZA - PODE
AMAURI BATISTA COLARES - REP
ANDRÉ LUIZ SIQUEIRA DE SOUZA CRUZ - PTC
ANTÔNIO CARLOS DE LIMA - DEM
CARLOS RENÉ DE SOUZA FERNANDES - PSB
CÍCERO CUSTÓDIO DA SILVA - PT
CLAUDIOMAR PROENÇA DE SOUZA - PL
DANÍZIO ELIAS SOUZA - PSDB
DAVID VALENTE REIS - SEM PARTIDO
DIEGO ROBERTO AFONSO - PDT
EDSON BENTES DE CASTRO - PL
ELIAS EMANUEL REBOUÇAS DE LIMA - PSDB
ELISSANDRO AMORIM BESSA - SD
ELOI ABREU DE CARVALHO - PHS
EWERTON CAMPOS WANDERLEY - SEM PARTIDO
FRANÇOIS VIEIRA DA SILVA MATOS - PV
GEDEÃO TIMÓTEO AMORIM - MDB
GILMAR DE OLIVEIRA NASCIMENTO - PSD
GILVANDRO MOTA DA SILVA - PTC
MARCEL ALEXANDRE DA SILVA - PHS
MARCELO AUGUSTO DA EIRA CORRÊA - PSB
MARCO ANTÔNIO SOUZA RIBEIRO DA COSTA - DC
MARIA JACQUELINE COELHO PINHEIRO - SEM PARTIDO
MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA - PL
MÁRISSON ROGER DA SILVA ASSUNÇÃO - PP
MAURO TEIXEIRA PIRES JUNIOR - PODE
ROBSON DA SILVA TEIXEIRA - SEM PARTIDO
ROBERTO SABINO RODRIGUES - PHS
ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVIL - PODE
WILLIAM ALEXANDRE SILVA DE ABREU - PTB

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

Expediente

CARLOS ANTÔNIO DA SILVA MOURA
Diretor Geral
ERICKSON ARLEY FERREIRA MASSULO
Coordenador do Diário
RENILSON FERREIRA DA SILVA
Gerente do Diário

CRIADO MEDIANTE LEI Nº 342 DE 13/05/2013
DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DA CMM
APROVADO PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
JUSTIÇA REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

Rua Padre Agostinho Caballero Martin 850

São Raimundo, CEP - 69027-020

Telefone: DXX (92) 3303-2731

email: dolm@cmm.am.gov.br